

**MUNICÍPIO DE ESTEIO/RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2019**

AVISO Nº 15 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO SEPULTADOR

O Prefeito do Município de Esteio/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. CONSULTA DAS NOTAS PRELIMINARES DAS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE SEPULTADOR.

Os candidatos poderão acessar a consulta individual das notas preliminares das provas práticas no site da Fundação La Salle <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php>. A consulta está disponível a partir desta data no link – Área do Candidato.

2. DIVULGAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DE CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA DE PROVAS PRÁTICAS DO CARGO DE SEPULTADOR.

A divulgação das notas preliminares de candidatos aprovados na etapa de provas práticas está divulgada, através deste Aviso, publicada nos sites www.fundacaolasalle.org.br/concursos e www.esteio.rs.gov.br e no Painel de Publicação da Prefeitura Municipal de Esteio, observado o Anexo abaixo:

Anexo 1 – Lista Preliminar de Aprovados – Acesso Universal.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

O candidato poderá interpor recurso administrativo contra a nota preliminar das provas práticas, dirigido ao Poder Executivo Municipal e remetido à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, dentro dos prazos estipulados no Edital de Abertura nº 02/2019.

Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.

Município de Esteio/RS, 31 de Janeiro de 2020.

**Leonardo Pascoal
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: